



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 24 A 25 DE ABRIL DE 2020

A zero hora do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Paulo Zacarias da Silva, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600047-95.2019.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2007. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. ADVOGADO: PEDRO GOMES RIBEIRO COUTINHO - AL10945. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas apresentadas pelo Diretório Estadual em Alagoas do Partido Social Liberal (PSL), atinentes ao exercício de 2007, tudo nos termos do voto do Relator. Finda a pauta judicial e nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de abril, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 27 de abril de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



